



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.669, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina

Enfermagem/Enfermagem na Atenção à Saúde do Recém-Nascido/Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança/Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher/Estágio Curricular/Gerenciamento no Cuidado de Enfermagem, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal e com o Parágrafo único do Art. 15 do Estatuto da UNIRIO; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.005117/2022-51, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Enfermagem/Enfermagem na Atenção à Saúde do Recém-Nascido/Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança/Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher/Estágio Curricular/Gerenciamento no Cuidado de Enfermagem**, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Lilian Reinaldi Ribeiro Pirozi	9,6 (nove inteiros e seis décimos)
2º Lugar	Patrícia Natália Monteiro Leite	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
3º Lugar	Clarissa Coelho Vieira Guimarães	9,0 (nove inteiros)
4º Lugar	Daiana Miranda Lima	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
5º Lugar	Sarah Goes Barreto da Silva Moreira	8,8 (oito inteiros e oito décimos)
6º Lugar	Viviane Mendes Araújo Silva	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
7º Lugar	Patrícia Simas de Souza	8,2 (oito inteiros e dois décimos)

8º Lugar	Joseane Seabra da Silva	7,3 (sete inteiros e três décimos)
9º Lugar	Lígia D'Arc Silva Rocha Prado	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
10º Lugar	Andrea de Santana Oliveira	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD: 005.1.